



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA**

PORTARIA Nº 027/2016 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir comissão pelos servidores: **Eliane Souza de Jesus, Ivanildo Antônio dos Santos, Marcos Roberto Souza Santos** para investigar denúncia de atos racistas e depreciativos ocorridos em aula pública no dia 23 de março de 2016, no auditório do *Campus* Eunápolis.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis, 08 de abril de 2016.

Fabíolo Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA Campus Eunápolis
Portaria 1.261/2014